

PORTARIA N° 319/CBMSC/2015, de 01 de setembro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único ítem II da Lei Complementar n° 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem II (ex officio) e parágrafo único ítem II do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de setembro de 2015, o ST BM RR Mtcl 913328-3 José **Ricardo** Bohm, por ter concluído os trabalhos para os qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 202/CBMSC/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.574 de 14 de maio de 2013.

Art. 2º Com com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, o ST BM RR Mtcl 913328-3 José **Ricardo** Bohm, para atuar como auxiliar do B-4 no 10º BBM (São José), no período de 01 de setembro de 2015 a 13 de maio de 2017.

CEL BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC